

EDITAL

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

Nos termos da Alínea b) do Art.º 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dando cumprimento ao disposto no Art.º 12, nº 1 alínea b) da mesma Lei, com as alterações introduzidas, designadamente, pela Lei nº 50/2018, convoco V. Exa. para a 3ª Sessão Extraordinária da Assembleia da União de Freguesia de Cascais e Estoril, **no próximo dia 27 de outubro de 2022, pelas 21h00, nas instalações da União Recreativa da Charneca, Avenida da Charneca**, com a seguinte Ordem de Trabalhos.

PONTO ÚNICO

Aprovação da Adenda ao Protocolo das Bolsas Sociais para a integração de crianças em Creches e Jardins de Infância da Rede Privada.

Cascais e Estoril, 18 de outubro de 2022.

Presidente da Assembleia de Freguesia



Dr. Manuel Basílio de Castro